

Proc. Administrativo 33- 1.958/2026

De: DANIELLE K. - PMM-SASH-GE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/05/2026 às 08:40:56

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SFP, PMM-SASH, PMM-SASH-AG, PMM-SADM-DGA-SCL-ACF,
PMM-SASH-GE, PMM-SFP-DCAF-CONTADORES, PMM-SFP-DEO-EOF-SASH, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM- SC,
PMM-SASH-CAS, PMM-SMASH-GE-DCAD, PMM-SASH-DAS-COO, PMM-SASH-COM

CRENCIAMENTO - Serviço de Acolhimento Institucional de Passagem

Segue para assinatura.

—

Danielle Kondlatsch
Diretora de Assistência Social

Anexos:
DFD.pdf



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Assistência Social e Habitação
Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 623, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3643-7181 /CEP: 89300-163
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 007/2026

INFORMAÇÕES GERAIS:					
Setor Requisitante: Secretaria de Assistência Social e Habitação					
Responsável pela Demanda: Dircelene Dittrich Pinto					
E-mail: assistenciasocial@mafra.gov.br			Telefone: 3842-4465		
1.Objeto: Credenciamento de associação privada para prestação de serviço de acolhimento para Pessoas em Situação de rua ou em trânsito no Município e outros usuários que necessitem de acolhimento provisório, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
2.Justificativa da necessidade da contratação: Garantir proteção social imediata a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social extrema, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Além disso, o serviço de acolhimento possibilita a identificação das demandas individuais dos usuários, o acompanhamento técnico por equipe qualificada e a articulação com políticas públicas nas áreas de saúde, assistência social, trabalho e cidadania, contribuindo para a superação gradativa da situação de vulnerabilidade e para o fortalecimento da autonomia dos atendidos. Destaca-se, ainda, que o município não dispõe de estrutura própria suficiente para atender de forma contínua e adequada a demanda existente, tornando necessária a contratação de serviço especializado, a fim de garantir atendimento humanizado, contínuo e em conformidade com as normativas vigentes.					
3. Descrições e quantidades:					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	NATUREZA
1	20	Vagas	Serviço de acolhimento institucional de passagem, imediato e emergencial, na modalidade Casa de Passagem. Deve oferecer estrutura para acolhimento de pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar, tendo como público usuário pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. O acolhimento deve prever 04 (quatro) refeições diárias, fornecimento de materiais de higiene, disponibilização de lavanderia para uso de acolhidos, disponibilização de roupas de cama e banho. Atendimento ininterrupto (24 horas), com equipe técnica consoante à Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único de Assistência Social (NOB/RH-SUAS)	Serviço	Continuado

4. Grau de prioridade da compra: ALTO
5. Estimativa de valor: R\$ 49.788,00 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais) mensais
6. Prazo de entrega/execução: Imediato
7. Local de entrega/execução: No endereço da instituição Credenciada
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (não)
9. Indicação do Gestor do Contrato: Danielle Kondlatsch
10. Indicação do(s) Fiscal(is) do Contrato: Maria Cleonice Bayer e Bento Tadeu Amorim Filho
OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 20 de maio de 2026

De acordo,

DIRCELENE DITTRICH PINTO
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação
